

**PORTARIA Nº 441/CBMSC/2014, de 02 de dezembro de 2014.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve **TORNAR SEM EFEITO** por conveniência recíproca a Portaria nº 435/CBMSC/2014, de 01 de dezembro de 2014, que transfere para a Reserva Remunerada o **3º Sargento Mtel 916680-7 ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, publicado em DOESC nº 19.956, de 02 de dezembro de 2014.

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC